



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CGC(MF) 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 283/2001

DE 18 DE MAIO DE 2001.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

RANIEL ANTONIO CORTE, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - A rua localizada no loteamento Araguaia Center, designada pelo número “2”, passa a denominar-se de **DEPUTADO ROBERTO CRUZ**.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 18 de maio de 2001.

RANIEL ANTONIO CORTE
PREFEITO MUNICIPAL